



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTRARIA Nº 2214/PROAE/UNIVASF, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21

Considerando que mais de 60% das inscrições no Edital 03/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO SUBSIDIADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF, não foram finalizadas;

Considerando que o referido edital possui natureza alimentícia e constitui medida relevante para assegurar o acesso a alimentação de qualidade aos estudantes em situação de vulnerabilidade social; e o que consta no Processo nº **23402.017098/2025-73**,

RESOLVE

Reabrir as inscrições do Edital 03/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO SUBSIDIADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF, direcionado aos estudantes de graduação presencial.

As inscrições estarão abertas no período de 22 a 28 de agosto de 2025. As demais etapas e prazos do processo seletivo serão divulgados na página da PROAE.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBIO PEREIRA FERREIRA | Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Data da Assinatura:
22 de agosto de 2025 as 16:56 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade